

Erratas

000070

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2024
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 041/2023

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais retifica o aviso do extrato do aditivo, publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2023

BASE LEGAL: art. 57, IV, da Lei Federal 8.666/93.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 26/03/2024 a 26/03/2025.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 011/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.

LEIA-SE:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2023

BASE LEGAL: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 04/04/2024 a 04/04/2025.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 041/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.

Luís Eduardo Magalhães, 03 de abril de 2024.

LORENA PEREIRA FAGUNDES BROGLIATTO
PREGOEIRA E PRESIDENTE DA CPL

000069

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 011/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 005/2024

OBJETO: 1º termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 041/2023 Pregão Presencial nº 017/2023 Processo Administrativo nº 045/2023, cuja finalidade é a prorrogação do prazo contratual por igual e sucessivo período para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica Parlamentar. A empresa contratada deverá: - elaborar minutas de Portarias, Decretos, Resoluções, Convênios e Projetos de Leis; - assessorar de forma técnica jurídica os Parlamentares nas questões Legislativas; - acompanhar os prazos das Proposições em trâmite nas Comissões Permanentes e Especiais; - minutar pareceres técnicos e jurídicos; - acompanhar o desenvolvimento das atividades Parlamentares; - revisar e atualizar Regimento Interno, a Lei Orgânica e a Legislação local; - acompanhar os Processos Administrativos e Inquéritos; - Interpretar o Regimento Interno e a Lei Orgânica.

BASE LEGAL: art. 57, IV, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATADA: FABRICIO FONSECA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 42.244.826/0001-46, com sede na Av. Herculano Costa Rodrigues, nº 635, Qd. 35, Lt. 25, Centro, CEP: 77300-000, Dianópolis/TO.

CONTRATO: 041/2023

VALOR TOTAL: R\$: 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo 12 (doze) parcelas no valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) cada.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 26/03/2024 a 26/03/2025

DOTAÇÃO: 01.01.000 - Câmara Municipal

101- Programa Legislativo Forte e Atuante

500 - Recursos não vinculados de impostos

01.031.101.2001 - Gestão das Ações Legislativas

3.3.90.35.00.0 - Serviços de Consultoria

DA INALTERABILIDADE

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 011/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.

Luís Eduardo Magalhães - BA, 02 de abril de 2024.

LORENA PEREIRA FAGUNDES BROGLIATTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONTABILIZADO



000060

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 041/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica - CNPJ sob o número 04.214.440/0001-00, com sede na Rua Octogonal, nº. 684, Jardim Imperial, Luis Eduardo Magalhães - BA, representada pelo Presidente **REINILDO NERY DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito CPF/MF nº 977.718.305-44, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **FABRÍCIO FONSECA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 42.244.826/0001-46, com sede na Av. Herculano Costa Rodrigues, nº 635, Qd. 35, Lt. 25, Centro, CEP: 77300-000, Dianópolis/TO, doravante denominada **CONTRATADA**, através de seu representante legal, o Sr. Fabrício da Fonseca Pereira, inscrito no CPF nº. 016.696.421-27, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 045/2023 (PA originário), em observância ao disposto nos termos da Lei, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº. 8.666/1993, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 1º termo **aditivo** ao Contrato Administrativo nº **041/2023** Pregão Presencial nº **017/2023** Processo Administrativo nº **045/2023**, cuja finalidade é a prorrogação do prazo contratual por igual e sucessivo período para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica Parlamentar. A empresa contratada deverá: - elaborar minutas de Portarias, Decretos, Resoluções, Convênios e Projetos de Leis; - assessorar de forma técnica jurídica os Parlamentares nas questões Legislativas; - acompanhar os prazos das Proposições em trâmite nas Comissões Permanentes e Especiais; - minutar pareceres técnicos e jurídicos; - acompanhar o desenvolvimento das atividades Parlamentares; -

RESERVADO DIGITALMENTE
FABRÍCIO DA FONSECA FERREIRA
Assinatura digitalizada em conformidade com a Lei nº 11.743/2008
<http://br.gov.br/assinador-digital>



CONTABILIZADO



LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

000061

revisar e atualizar Regimento Interno, a Lei Orgânica e a Legislação local; - acompanhar os Processos Administrativos e Inquéritos; - Interpretar o Regimento Interno e a Lei Orgânica, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/ BA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses passando o mesmo a ter a sua vigência de 04/04/2024 a 04/04/2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 - O contrato será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo 12 (doze) parcelas no valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) cada.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO:

01.01.000 - Câmara Municipal
101- Programa Legislativo Forte e Atuante
500 - Recursos não vinculados de impostos
01.031.101.2001 - Gestão das Ações Legislativas
3.3.90.35.00.0 - Serviços de Consultoria

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

ASSINADO DIGITALMENTE
FABRÍCIO DA FONSECA FERREIRA
A validade deste documento pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



CONTABILIZADO




LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

000062

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (tres) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tuco assistiram.

Luís Eduardo Magalhães, 02 de abril de 2024.

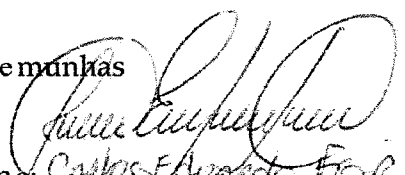

CÂMARA RIUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/ BA
REINILDO NERY DOS SANTOS
COMTRATANTE

ASSINADO DIGITALMENTE
FABRÍCIO DA FONSECA FERREIRA
A conformidade com a assinatura digital em certificado em
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



FABRÍCIO FONSECA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
FABRÍCIO DA FONSECA PEREIRA
CPF nº. 016.696.421-27
CONTRATADA

Testemunhas


Nome: Carlos Eduardo F. R.
CPF: 709961078-86

Nome: Fabiana S. Silva
CPF: 064.202.025-66